



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

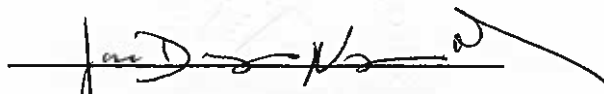
DELIBERAÇÃO

Apreciação e Votação da Ata N.º 25/2024, da Assembleia Municipal, Sessão Extraordinária realizada em 24 de abril

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
25 DE SETEMBRO DE 2024**

----- *Deliberado, por maioria, com dezanove votos a favor e quatro abstenções, aprovar a ata n.º 25/2024 – Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada em vinte e quatro de abril. -*

O Presidente da Assembleia Municipal,



/José Domingos Negretros Velez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Moção

Transferência de Competências na Educação – Ano Letivo 2024/2025

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
25 DE SETEMBRO DE 2024**

----- *Deliberado, por maioria, com sete votos a favor e dezasseis votos contra, não aprovar a proposta de Tomada de Moção intitulada de "Transferência de Competências na Educação – Ano Letivo 2024/2025", apresentada pelos eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/José Domingos Negreiros Velez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

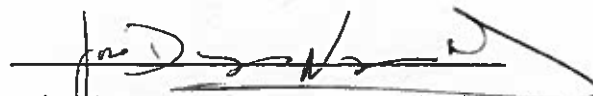
Moção

Solidariedade com as Populações Afetadas pelos Incêndios, Bombeiros, Forças de Segurança e Serviços de Proteção Civil e Urgência nas Medidas de Compensação, prevenção e adequação da Política Florestal

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
25 DE SETEMBRO DE 2024**

----- **Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a proposta de Moção intitulada de "Solidariedade com as Populações afetadas pelos Incêndios, Bombeiros, Forças de Segurança e serviços de Proteção Civil e Urgência nas medidas de compensação, prevenção e adequação da política florestal", apresentada pelos eleitos da CDU-Coligação Democrática Unitária.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



/José Domingos Negreiros Velez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA


DELIBERAÇÃO

Proposta de Alienação das Participações Sociais do Município de Moura na Lógica – Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E.M., S.A.

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 18 de Setembro de 2024, e de acordo com as disposições conjugadas dos artigos 33º, n.º 1, alínea ccc) e 61º, n.º1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, submete-se à assembleia municipal para deliberação a Alienação das Participações Sociais do Município de Moura na Lógica – Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura da E.M., S.A., de acordo com os documentos juntos.

Paços do Município de Moura, aos 19 dias do mês de setembro de 2024

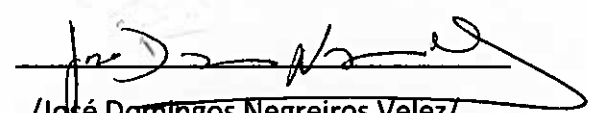
O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 25 DE SETEMBRO DE 2024

-----*Deliberado, por maioria, com dezasseis votos a favor e sete votos contra, aprovar a proposta de Alienação da totalidade da Participação detida pelo Município de Moura no capital da Lógica; que a sua alienação seja através de procedimento de hasta pública tendo como valor base de licitação o valor constante nos relatórios de avaliação à empresa; que seja realizada, no procedimento de hasta pública, a venda das participações dos restantes acionistas por forma a que o adjudicatário possa adquirir a integralidade do capital social e que se proceda à venda, pelo Município de Moura ao adjudicatário das participações do capital social, do lote de terreno, propriedade do Município, onde se encontram implantados os edifícios da Lógica – Sociedade Gestora do Parque Tecnológico de Moura, E.M., S.A., apresentada pela Câmara Municipal de Moura.*-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/José Domingos Negreiros Velez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Proposta de Regulamento relativo à Criação do Programa MAIS – Programa de Apoio à Inclusão Social

Na sequência da deliberação de câmara, tomada na Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 24 de julho de 2024, e de acordo com os artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e k), conjugado com o 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, submete-se à aprovação da assembleia municipal, o Regulamento Programa Municipal de Apoio à Inclusão Social.

Paços do Município de Moura, aos 19 dias do mês de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
25 DE SETEMBRO DE 2024**

----- **Deliberado, por maioria, com treze votos a favor e dez abstenções, aprovar a proposta de Regulamento relativo à Criação do Programa MAIS – Programa Municipal de Apoio à Inclusão Social, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/José Domingos Negreiros Velez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Proposta de Regulamento de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual e Apoios Pecuniários em Situações de Emergência Social e Precariedade Económica

Na sequência da deliberação de câmara, tomada na Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 24 de julho de 2024, e de acordo com os artigos 33º, n.º 1, alínea ccc) e k), conjugado com o 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, submete-se à aprovação da assembleia municipal, o Regulamento de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual e Apoios Pecuniários em Situações de Emergência Social e Precariedade Económica.

Paços do Município de Moura, aos 19 dias do mês de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
25 DE SETEMBRO DE 2024**

----- *Deliberado, por maioria, com vinte votos a favor e três abstenções, aprovar a proposta de Regulamento de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual e Apoios Pecuniários em situação de Emergência Social e Precariedade Económica, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.* -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/José Domingos Negreiros Velez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Proposta de Regulamento de Utilização da Estação Náutica de Moura

Na sequência da deliberação de câmara, tomada na Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 21 de agosto de 2024, e de acordo com os artigos 33.º, n.º 1, alínea ccc) e k), conjugado com o 25.º, n.º 1, alínea g), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atualizada, submete-se à aprovação da assembleia municipal, o Regulamento de Utilização da Estação Náutica de Moura-Alqueva.

Paços do Município de Moura, aos 19 dias do mês de setembro de 2024

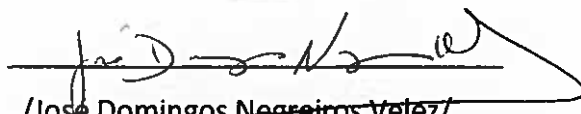
O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
25 DE SETEMBRO DE 2024**

----- **Deliberado, por maioria, com treze votos a favor e dez abstenções, aprovar a proposta de Regulamento de Utilização da Estação Náutica de Moura, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/José Domingos Negreiros Velez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Tomada de Conhecimento do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Moura, referente ao 1º Semestre do ano de 2024

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 18 de setembro de 2024, submete-se à assembleia municipal, para conhecimento, o relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras, nos termos da alínea d) do n.º 2 do Artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Paços do Município de Moura, aos 19 dias do mês de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

**PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA
25 DE SETEMBRO DE 2024**

----- Foi **tomado conhecimento** do Relatório de Revisão às Demonstrações Financeiras do Município de Moura, referente ao 1º Semestre do ano de 2024. -----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/José Domingos Negreiros Velez/



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

DELIBERAÇÃO

Proposta de Lançamento de Derrama, para o ano de 2025

Na sequência da deliberação de câmara, tomada em reunião ordinária pública, realizada no dia 18 de setembro de 2024, e no cumprimento do Artigo 33.º n.º 1, alínea ccc), conjugado com Artigo 25, n.º 1, alínea d), ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto nos Artigos, 18.º e 14.º, alínea c) da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete-se à aprovação da assembleia municipal, a **proposta de lançamento, de uma Derrama de 1,3%, para o ano de 2025**, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, gerado na área geográfica do Município de Moura, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150 000,00€.

Paços do Município de Moura, aos 19 dias do mês de setembro de 2024

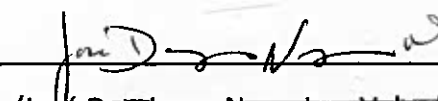
O Presidente da Câmara Municipal,


/Álvaro José Pato Azedo/

PRESENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA 25 DE SETEMBRO DE 2024

----- **Deliberado, por maioria, com dezanove votos a favor e quatro abstenções, aprovar a proposta de Lançamento de Derrama para o ano de dois mil e vinte e cinco, a percentagem de 1,3% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC (Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas), gerado no Município de Moura, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros); isenção total da derrama aplicada sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC desde que o volume de negócios seja igual ou inferior a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), às pessoas coletivas já sediadas ou que por criação ou transferência da respetiva sede social se instalem no concelho; apresentada pela Câmara Municipal de Moura.**-----

O Presidente da Assembleia Municipal,


/José Domingos Negreiros Velez/